

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



### RESOLUÇÃO Nº 08/2023 – Edital 01 - 2023.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca os 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Bragança Paulista/SP (Mandato 2024 - 2028), para cerimônia de posse antecipada.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 331, de 8 de novembro de 2001.

**CONSIDERANDO** Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista/SP, resolução 03/2023 de 23 de fevereiro de 2023, para condução do Processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Bragança Paulista, quadriênio 2024-2028;

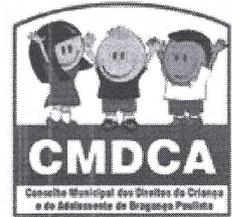
**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bragança Paulista /SP, mandato 2024 - 2028;

**CONSIDERANDO** documento emitido pelo Ministério Público na pessoa do Exmo. Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude para antecipação da posse dos conselheiros tutelares de Bragança Paulista;

**Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM**  
**Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220**  
**Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com**

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



### RESOLVE:

**Art. 1º** Conforme DECRETO Nº 4.293 de 20 de outubro de 2023, publicado em Edição nº 1654 | Terça-feira, 24 de outubro de 2023 no Diário Oficial do município;

**Art. 2º** - Convocar os 05 (cinco) candidatos titulares eleitos como membros do conselho tutelar, mandato 2024 a 2028, para cerimônia de posse antecipada:

**LEDA MÁRCIA MAGALHÃES ALBERTI**

**MARIO LUCAS FERNANDES**

**NETANIA GEIELE CARVALHO LISA**

**VANESSA GONÇALVES ALVARENGA**

**VERONICA CRISTINA OLIVEIRA**

**Art. 3º** - A cerimônia de posse ocorrerá em data de 7 de novembro de 2023 às 14 horas no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, alocada na Prefeitura de Bragança Paulista, situada a Avenida Pires Pimentel, nº 2015 - Centro;

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM**

**Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220**

**Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com**